



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.26/2010 **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA** **MUNICIPAL DE BORBA** **REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2010**

Aos treze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dez, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Senhor Presidente Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara. -----

Faltou à reunião o Senhor vereador Artur João Rebola Pombeiro por se encontrar de doente. A falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.-----

Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 12 de Outubro de 2010, que acusa um total de disponibilidades de **712.808,87 Euros**.-----

--PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA--

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. Não tendo sido apresentado nenhum assunto o Senhor Presidente apresentou uma proposta de alteração à ordem do dia.----

Proposta de Alteração à Ordem do Dia-----

O Sr. Presidente propôs a inclusão do seguinte ponto: “Pedido de autorização para pagamento a prestações de licenciamento de ocupação da via pública e ou/publicidade”. Com a inclusão deste ponto o ponto 2.9 passa a ponto 2.10.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

O Senhor vereador Joaquim Serra referiu não se opor à alteração da ordem do dia por ter sido informado atempadamente da inclusão deste ponto.-----

-----PONTO 2. ORDEM DO DIA-----

A Ordem do dia passou a ser a seguinte:-----

Ponto 2. Ordem do Dia:-----

Ponto 2.1 – Aprovação da Acta n.º.25/2010-----

Ponto 2.2 – Aprovação de Minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre os Municípios de Borba, Estremoz, Sousel, Redondo, Vila Viçosa e a CERCIESTEMOZ-----

Ponto 2.3 – Aprovação de Contratos de Comodato com Associações e Colectividades do concelho-----

Ponto 2.4 – Acção Social Escolar – Atribuição de Subsídios para material escolar e alimentação e funcionamento das Cantinas Escolares-----

Ponto 2.5 – Aprovação de Contratos de Subvenção a celebrar entre o Município de Borba e Intendência Departamental de Rivera:-----

a) Contrato de Subvenção Rivera Tradução Website-----

b) Contrato de Subvenção Rivera DVD-----

Ponto 2.6 – Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2011 para apoio a tesouraria – Solicitação de Propostas-----

Ponto 2.7 – Ratificação de Despacho-----

Ponto 2.8 – Cedência do Direito de Superfície-----

Ponto 2.9 – Pedido de Autorização para pagamento a prestações de licenciamento de ocupação da via pública e ou/publicidade-----

Ponto 2.10 – Actividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DA ACTA N.º 25/2010-----

Previamente distribuída por todo o executivo, e após a introdução de pequenas correcções **foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º.25/2010.**-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.2 – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE OS MUNICÍPIOS DE BORBA, ESTREMOZ, SOUSEL, REDONDO, VILA VIÇOSA E A CERCIESTREMOZ-----

Previamente distribuída por todo o executivo foi presente a **Minuta de Contrato de Comodato a celebrar entre os Municípios de Borba, Estremoz, Sousel, Redondo, Vila Viçosa e a CERCIESTREMOZ**, que tem por objectivo a entrega em regime de comodato, por parte dos municípios, à CERCIESTREMOZ, da Quinta de Santo Antão destinada ao funcionamento do Centro de Actividades Ocupacionais e Formação Profissional, cujas instalações ficam devidamente identificadas na planta do projecto anexa a este contrato e que dele fica a fazer parte integrante, **cuja aprovação foi proposta pelo Senhor Presidente.**-----

Depois de analisarem a referida Minuta o Senhor vereador Joaquim Serra referiu que, na sua opinião, a cláusula quarta deveria ficar salvaguardada, no que respeita à renovação do comodato.-----

Entretanto foi dado esclarecimento que esta Minuta foi enviada pela própria CERCI e a questão também foi vista com a jurista da Câmara.-----

O Senhor Presidente referiu que a Minuta já foi aprovada por alguns dos Municípios intervenientes, contudo quando se informar a CERCI da aprovação desta Minuta, por parte do Município de Borba, podemos apresentar-lhe essa questão da renovação do comodato e a possibilidade da Minuta poder ser alterada.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a Minuta do Contrato de Comodato à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

O vereador Joaquim Serra referiu que vota favoravelmente a Minuta de Contrato proposta, porque segundo informações dos serviços foi apresentada pela própria CERCI, no entanto, pensa que neste contrato deveria ser tomada atenção relativamente à cláusula quarta, e ser criada uma cláusula, ou alterada a quarta, no sentido da renovação automática deste comodato, de modo a que ao fim de 30 anos a CERCI possa continuar aí a sua actividade.-----

Ficará cópia da referida Minuta de Contrato arquivada em pasta anexa como documento n.º 1.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.3 – APROVAÇÃO DE CONTRATOS DE COMODATO COM ASSOCIAÇÕES E COLECTIVIDADES DO CONCELHO-----

Previamente distribuídos por todo o executivo **foram presentes os Contratos de Comodato** a celebrar com as seguintes Associações e Colectividades do Concelho, **para aprovação**.:-----

- a) Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Borba-----
- b) Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Orada (Borba)-----
- c) Associação Portuguesa de Deficientes-----
- d) Associação Borba Jovem-----
- e) Grupo Desportivo e Cultural da Nora-----
- f) Centro de Cultura e Desporto da Matriz-----
- g) Casa da Cultura de Orada-----
- h) Centro Cultural de Borba-----
- i) Sport Clube Borbense-----

Depois de analisarem os referidos contratos, o vereador Joaquim Serra referiu não concordar com a cláusula 8ª dos mesmos. Entende que o prazo de duração do comodato deveria ser mais alargado (superior a 1 ano) para evitar que todos os anos se tenha que renovar os comodatos e até mesmo para salvaguarda dos investimentos das próprias entidades.-----

Tendo havido consenso sobre a questão foi deliberado, por unanimidade, aprovar os Contratos de Comodato acima referidos, ficando os mesmos sujeitos à alteração da Cláusula 8ª (passando o prazo de duração do comodato de 1 para 5 anos).-----

O Senhor Presidente não participou na discussão nem na deliberação dos Contratos de Comodato a celebrar com o Centro Cultural de Borba, e com o Sport Clube Borbense, por se encontrar impedido.-----

Ficará cópia dos mesmos arquivada em pasta anexa como documentos nºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.4 – ACCÃO SOCIAL ESCOLAR – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS CANTINAS ESCOLARES

No seguimento do Despacho proferido pelo Senhor Presidente, ratificado em reunião de Câmara de 15 de Setembro de 2010, e após a reunião do Conselho Municipal de Educação de 28 de Setembro, o Senhor vereador Humberto Ratado propõe que seja aprovada a seguinte proposta de auxílios económicos a conceder a alunos do Pré-Escolar e 1º ciclo do Ensino Básico, para o ano lectivo de dois mil e dez/dois mil e onze, na modalidade de subsídios para aquisição de material escolar, no total de **5.555,00 €**-----

ESCALÃO A - Alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no 1º escalão de rendimentos para atribuição de abono de família, a que correspondendo um subsídio de **55,00 €**-----

ESCALÃO B - Alunos pertencentes aos agregados familiares integrados no 2º escalão de rendimentos para atribuição de abono de família, a que correspondendo um subsídio de **30,00 €**-----

No **escalão A** serão contemplados **65 alunos**, num total de **3.575,00 €**-----

No **escalão B** serão contemplados **66 alunos**, num total de **1.980,00 €**-----

SUBSÍDIOS PARA MATERIAL ESCOLAR

ESCOLA	ALUNOS COM ESCALÃO A	ALUNOS COM ESCALÃO B	VALOR
E.B. 1 DE BORBA	47	49	4.055,00 €
E.B. 1 DE RIO DE MOINHOS	6	10	630,00 €
E.B. 1 DE ORADA	4	5	370,00 €
E.B. 1 DE NORA	8	2	500,00 €
TOTAL	65	66	5.555,00 €

Este subsídio será pago a cada aluno, após a entrega de factura (s) que comprovem a aquisição dos livros e material escolar e ainda declaração do docente atestando que dispõe de todo o material necessário.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

SUBSÍDIOS DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLA	ALUNOS COM ESCALÃO A	ALUNOS COM ESCALÃO B
E.B. 1 DE BORBA	47	49
E.B. 1 DE RIO DE MOINHOS	6	10
E.B. 1 DE ORADA	4	5
E.B. 1 DE NORA	8	2
TOTAL	65	66

Este subsídio será pago a cada aluno, através da entrega de uma senha de almoço gratuita pelas funcionárias das Cantinas Escolares de Borba e Rio de Moinhos e no Refeitório de Orada e Nora, aos alunos que foram contemplado com Escalão A, e os alunos que foram incluídos no Escalão B pagarão uma senha com 50% de desconto.-----

ENSINO PRÉ-ESCOLAR SUBSÍDIOS DE ALIMENTAÇÃO

ESCOLA	ALUNOS COM ESCALÃO A	ALUNOS COM ESCALÃO B
JARDIM DE INFÂNCIA DE BORBA	16	13
JARDIM DE INFÂNCIA DE RIO DE MOINHOS	2	8
JARDIM DE INFÂNCIA DE ORADA	3	3
JARDIM DE INFÂNCIA DE NORA	7	2
TOTAL	28	26

Este subsídio será pago a cada aluno, através da entrega de uma senha de almoço gratuita pelas funcionárias das Cantinas Escolares de Borba e Rio de Moinhos e no Refeitório de Orada e Nora, aos alunos que foram contemplado com Escalão A, e os alunos que foram incluídos no Escalão B pagarão uma senha com 50% de desconto.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta de subsídios para material escolar e alimentação à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

FUNCIONAMENTO DAS CANTINAS

As Cantinas e Refeitórios Escolares entraram em funcionamento no dia 8 de Setembro.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Relativamente às refeições os preços praticados são os seguintes:-----

Preço por refeição: 1,46 €.-----

Alunos do Escalão A: Grátis.-----

Alunos do Escalão B: 0,73 €.-----

Professores, funcionários e outros utentes: Valor igual ao estabelecido para o subsídio de almoços dos funcionários da Administração Pública.-----

O Município atribuirá até um máximo de 22 senhas grátis para as E.B. 1 e Jardins-de-Infância do Concelho, as quais deverão ser distribuídas diariamente a professores ou funcionários que colaborarem na organização e serviço das refeições dos alunos.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o funcionamento das Cantinas e Refeitórios Escolares, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2010, bem como os preços das refeições acima referidos.-----

PONTO 2.5 – APROVAÇÃO DE CONTRATOS DE SUBVENÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E INTENDÊNCIA DEPARTAMENTAL DE RIVERA:-----

Previamente distribuídos por todo o executivo foram presentes os Contratos a seguir identificados para aprovação.-----

a) Contrato de Subvenção Rivera Tradução Website-----

O presente Contrato tem por objecto a concessão pela entidade adjudicante de uma subvenção tendo em vista a execução da acção intitulada: **Tradução, Interpretação do Website** do projecto “Aglomerados Urbanos em Área Protegida: métodos para promover o desenvolvimento socioeconómico da população com a tutela da natureza”.-----

Depois de analisarem o referido Contrato o Senhor Presidente colocou-o à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação. Ficarà cópia do mesmo arquivada em pasta anexa como documento nº.11.--

b) Contrato de Subvenção Rivera DVD-----

O presente Contrato tem por objecto a concessão pela entidade adjudicante de uma subvenção tendo em vista a execução da acção intitulada: **Acções**



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

de Visibilidade – DVD do projecto “Aglomerados Urbanos em Área Protegida: métodos para promover o desenvolvimento socioeconómico da população com a tutela da natureza”.

Depois de analisarem o referido Contrato o Senhor Presidente colocou-o à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.--
Ficará cópia do mesmo arquivada em pasta anexa como documento n.º.12.--

PONTO 2.6 – EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2011 PARA APOIO A TESOURARIA – Solicitação de Propostas

De acordo com informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira (que se arquivava em pasta anexa como documento n.º 13) a Câmara Municipal de Borba, pretende contrair um empréstimo a curto prazo, para fazer face a dificuldades de tesouraria, que possam vir a ocorrer durante o ano civil de 2011, cujo valor máximo a considerar para efeitos de contratação é de € 436.327,55, sendo que se propõe a solicitação de propostas para o valor de € 400.000,00, por uma questão de arredondamento e facilidade de controlo,.

Assim, e de acordo com a referida informação, por proposta do Senhor Presidente deverão ser solicitadas propostas relativas às condições de financiamento a pelo menos 3 instituições de crédito.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.

PONTO 2.7– RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Tendo em conta informação da Coordenação de Recursos Humanos e **atendendo à necessidade de iniciar o procedimento concursal para contratação de dois técnicos superiores para o ensino de inglês, visto os candidatos inscritos no anterior procedimento não terem aceite o lugar, por já se encontrarem colocados,** e uma vez que a reunião de Câmara só se realizará no próximo dia 13 de Outubro, **tornou-se necessário que, por despacho do Senhor Presidente** (atendendo ao disposto no n.º.2 do art.º.68 da Lei n.º.169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º.5-A/2002, de 11 de Janeiro) se **determinasse a abertura do procedimento.**



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Presente o respectivo Despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara datado de 08 de Outubro de 2010, que determinou a abertura do referido procedimento concursal, cuja ratificação foi proposta pelo Senhor Presidente.-----

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

Ficará cópia do mesmo arquivada em pasta anexa como documento n.º.14.--

PONTO 2.8 – CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE--

A Câmara Municipal de Borba propõe ceder, a título gratuito, a favor da GESAMB, por um período de 70 anos, o direito de superfície do prédio urbano, inscrito sob o artigo provisório 3183 – P, da freguesia Matriz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número 3035/20100527, denominado “Atrás do Bosque” situado na Zona Industrial Alto dos Bacelos, com a área total de 7.184,66 m², destinado à Estação de Transferência e Ecocentro do SIRSU (manutenção da via de acesso externo no domínio público municipal) assumindo a GESAMB os custos da sua construção.-----

O direito de superfície extinguir-se-á desde que a área em causa deixe de ser utilizada para os fins previstos.-----

Depois de analisarem e discutirem a proposta o Senhor Presidente colocou-a à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.9 – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO A PRESTAÇÕES DE LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA E OU/PUBLICIDADE--

Tento em conta informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira (que se arquia em pasta anexa como documento n.º.15), o Município de Borba iniciou, no segundo semestre de 2010, os processos de licenciamento de publicidade e ocupação da via pública (competência que até 2009 se encontrava descentralizada nas Juntas de Freguesia).-----

Atendendo à situação financeira existente na região, alguns requerentes têm solicitado ao Município, o pagamento dos valores devidos em prestações.--

A análise destes pedidos foi acompanhada pela consultora jurídica do Município que informa que “*tratando-se de caso omissis (porquanto a*



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

tabela em vigor só permite o pagamento em prestações para as taxas urbanísticas – art.º 24.º do Regulamento de Taxas Urbanísticas) o mesmo deverá ser deliberado em Reunião de Câmara”.-----

Desta forma, para que os serviços possam dar resposta aos actuais pedidos de pagamento a prestações relativos a ocupação da via pública e/ou publicidade de forma célere, **propõe-se que a Câmara Municipal determine autorizar o pagamento até 9 prestações, nos processos de ocupação da via pública e/ou publicidade em que os requerentes o solicitem**”.

Seguidamente o Senhor Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.-----

PONTO 2.10 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

O Senhor Presidente informou que, para além das actividades normais De funcionamento e gestão, desde a última reunião de Câmara participou:-----

- No Conselho Executivo da CIMAC;-----

Sobre os pelouros do vereador Artur Pombeiro informou o seguinte:-----

- Retomaram-se as obras na fachada do Edifício da Câmara Municipal;-----
- As obras do mini golfe estão a avançar;-----
- Continua o corte de pastos pela equipa de sapadores florestais. Vão avançar agora com o arranjo de alguns caminhos rurais e também com o corte de algumas árvores, nomeadamente, na Zona Habitacional do Chalé, etc.;-----
- Mudança das famílias de etnia cigana para as novas instalações que lhes foram destinadas. Neste momento já se mudaram 20 famílias, faltando apenas mudar duas. As barracas onde estavam instaladas já estão praticamente todas demolidas.



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Desenvolveu-se uma iniciativa em parceria com o IDT, no Cine Teatro, sobre a problemática das substâncias ilícitas que se consomem e inclusivamente o álcool. A iniciativa foi aberta ao público e deu-se conhecimento nas Escolas. Participou algum público escolar e foram debatidos uma série de problemas muito interessantes. Vamos tentar fazer iniciativas deste género, em parceria com o IDT, para entrar nesta problemática e tentar minimizá-la. Estamos todos conscientes que é difícil radicar esta situação, mas em parceria vamos ver o que é possível fazer;-----
- Relativamente à Festa da Vinha e do Vinho, o vereador informou que o restaurante “Calado” apresentou desistência relativamente à ocupação de espaço. Já se avançou com o concurso para ocupação do mesmo;-----
- O vereador entregou ao restante executivo, para conhecimento, o Programa definitivo da Festa da Vinha e do Vinho.-----

O Vereador Joaquim Serra colocou a seguinte questão:-----

- Sobre a nova localização das famílias de etnia cigana, perguntou se já lá estão a instalar barracas.-----

O Senhor Presidente informou que se trata apenas de um toldo onde um dos indivíduos guarda a palha das éguas. Contudo o Senhor transmitiu-lhe que vai vender as éguas, mas mesmo assim a situação está controlada e a GNR também já o alertou para isso.-----

Antes de dar a reunião por encerrada o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: gap@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

-----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas, e trinta minutos da qual se lavrou a presente acta, composta por doze páginas que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Coordenadora Técnica, que a redigi.-